



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI Nº 042/2025

DENOMINA "PRAÇA JOSE DE ESPINDOLA", DENOMINADO HOJE RECANTO DO CHIMARRÃO PONTAL DAS FIGUEIRAS.

Art.1º - Passa a denominar-se "Praça Jose Espindola", localizada no Bairro Pontal das Figueiras, no Recanto do Chimarrão, Rua Recanto da lagoa, Lotes 11 e 12 da quadra 10F Setor 155, conforme mapa urbano do município em anexo à esta lei.

Art.2º – O Município fica responsável pela identificação e sinalização da praça, com a denominação aprovada

Art.03º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 27 de maio de 2025


Maurício Tatsch Pinheiro
Vereador Bancada - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabaipinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 29/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
 16'20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE
SENHOR VEREADORES**

Tenho a honra de submeter a apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 042/2025, de origem do Poder Legislativo, que tem por finalidade passar a denominar "Praça Jose de Espindola", o espaço público no município de Balneário Pinhal. Trata-se de justa e merecida homenagem a esse senhor com o nome de Jose de Espindola, nascido no dia 05/11/1943, e falecido no dia 16/05/2025, devido a complicações de uma parada cardíaca e acidente vascular cerebral.

Senhor Jose morou por volta de 40 anos no bairro trouxe sua família para este município onde suas filhas foram criadas. Morreu possuindo duas propriedades 1 bem em frente, hoje chamado Recanto do Chimarrão, era chamado pelos amigos de "Zé da lagoa". Sempre presente dentro da comunidade, pescador da lagoa onde o mesmo morava e amava, fazia pequenas obras como seu principal meio de renda assim como a pesca. Deixa legado dentro dos seus 82 anos de vida.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável na vida de suas filhas, netos e seus entes queridos , assim como na memória dos amigos que fez em sua trajetória no Bairro Pontal da Figueiras.


Mauricio Tatsch Pinheiro
Vereador Bancada - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabaipinhai@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 25/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:20




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

DECLARAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EU, Josane Schumacher de Espindola, portadora do CPF Nº 004555320-36, reside na Rua Antonio Francisco Nunes, 111, Bairro Portal das Figueiras, Balneário Pinhal, autorizo, para devidos fins, a utilização do nome do meu pai, Jose de Espindola para a denominação da praça conforme disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 042/2025**.

Balneário Pinhal, 27 de maio de 2025

Josane Schumacher
Josane Schumacher de Espindola

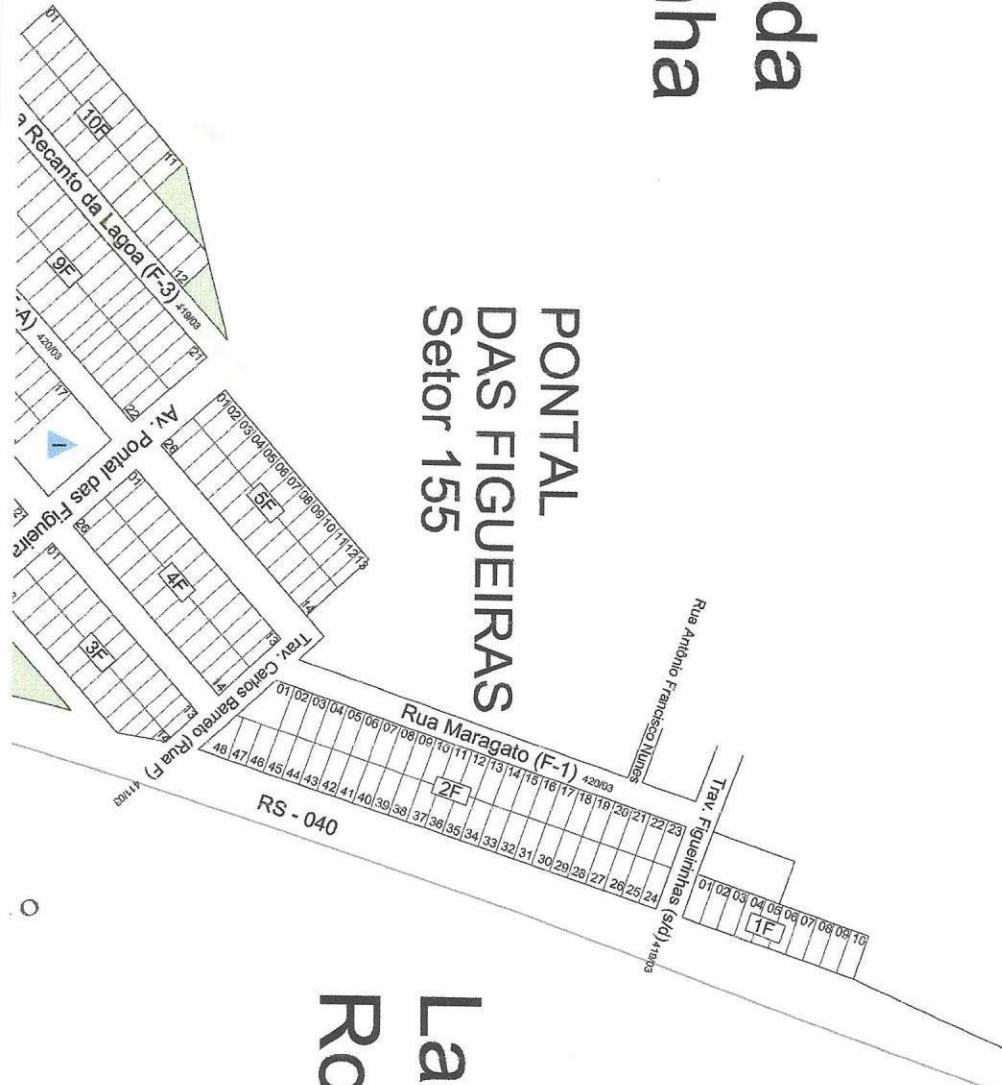
Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

recebi em 21/05/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 16/05/2025

a da
linha

**PONTAL
DAS FIGUEIRAS
Setor 155**

Lagoa da Rondinha



Recebi em 29/05/29
Secretaria CM
Assistente Pintor 
16:20